



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 26/05/16
Teodoro

LEI Nº 4.505

**FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO DE EDUCAÇÃO SOCIAL – SEIAMI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Projeto de Educação Social – SEIAMI**, situado na rua Pau Brasil, nº 240, Bairro Feu Rosa, Serra/ES, CEP: 29172-145.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 24.091/2016
gmss